



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ALTERA PRAZO PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS PREVISTO NO ITEM 4.12 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021/SMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 12, Art. 90, incisos IX, e Art. 116, III, “a”, todos da Lei Orgânica, notadamente quanto a alteração de prazos, **torna pública a seguinte retificação ao Edital Nº 02/2021/SMA** que estabelece regras para seleção, em regime de contratação/designação temporária para as funções descritas no Edital para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal de Conselheiro Lafaiete – MG.

1. Fica prorrogado em 05 (cinco) dias úteis o prazo previsto no item 4.12 do Edital 02/2021/SMA, para análise dos currículos, contados após o período de inscrição.
2. Os demais itens e disposições permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 24 DE MAIO DE 2021.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Felipe Vagner Batista
Secretário Municipal de Administração

Publicado no quadro de avisos do Prédio da Secretaria Municipal de Administração de Conselheiro Lafaiete.

Conselheiro Lafaiete, 24 de maio de 2021.